



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1. 471/81 "

=====

= CRIA CARGOS, FIXA VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS  
ESTATUTÁRIOS E REGIDOS PELA CLT E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos, e fixar os vencimentos dos funcionários estatutários e dos regidos pela CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme a Tabela I, em anexo.

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei serão provenientes de dotação consignada no Orçamento vigente.


Artº 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 01 de Janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de Fevereiro de 1981.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO VERÍSSIMO PACHADO NETTO  
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

  
OLIVEIRA FONSECA  
CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

( Continuação da Lei nº 1.471/81)

*Luz Carlos Rayos Rocha*  
LUIZ CARLOS RAYOS ROCHA  
CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

*Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori*  
ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI  
CHEFE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Janas dos Santos Dalbino*  
JANAS DOS SANTOS DALBINO  
P/ SERVIÇO DE TURISMO

*Aluizio Feo Smiderle*  
P/ ALUIZIO FEO SMIDERLE  
CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 02 de Fevereiro de 1981.

*Wellington Roberto de Azevedo Veiga*  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE